

Processo Administrativo Licitatório n. 24/2025

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Acerca da justificativa do preço contratado e da pesquisa de preços realizada para subsidiá-la,

A pesquisa de preços foi realizada no mês de fevereiro de 2025, utilizando como referência contratações similares feitas por outros municípios. A metodologia adotada baseou-se na coleta de valores de Notas Fiscais emitidas pela empresa proponente em contratações com o mesmo objeto, conforme previsto no art. 16, § 4º do Decreto Municipal nº 141/2023.

A composição do preço considerou diversos fatores, garantindo transparência, razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado público. Entre os principais aspectos analisados. Destacam-se entre eles: a abrangência dos serviços, pois o contrato envolve atendimento remoto diário e suporte presencial quando necessário, além da atuação em diversos sistemas eletrônicos (Plataforma +Brasil, SIGEF, SISMOB, Transferegov, InvestSUS), o que demanda um corpo técnico qualificado e em constante atualização.

A complexidade das atividades demanda com que sejam realizadas análises detalhadas, elaboração de documentos técnicos e acompanhamento de processos junto a órgãos estaduais e federais, o que justifica a necessidade de profissionais especializados. Além disso, um fator muito importante para a justificativa do preço é a qualificação dos profissionais envolvidos, pois o preço reflete a contratação de profissionais com experiência comprovada na gestão de convênios e prestação de contas, garantindo maior segurança jurídica e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Também foram considerados os custos administrativos e operacionais da empresa contratada, incluindo infraestrutura, softwares de gestão, deslocamento para atendimentos presenciais e suporte contínuo ao Município. Além disso, os valores praticados estão em conformidade com contratações semelhantes feitas por outros municípios, conforme demonstrado na pesquisa de mercado.

Outro critério relevante foi a quantidade de horas de serviço a serem realizadas mensalmente, tanto de forma presencial quanto a distância, de acordo com a necessidade específica do município. Ressalta-se, ainda, que os serviços solicitados abrangem atividades de elevada especialização técnica.

Por fim, os valores foram definidos em conformidade com a qualidade e a singularidade dos serviços ofertados pela contratada, cuja expertise e reconhecimento no mercado a tornam apta a atender as demandas com eficiência, justificando-se a opção pela contratação direta por inexigibilidade.

Dessa forma, os valores estabelecidos refletem o equilíbrio entre o custo e o benefício proporcionado ao município, garantindo a execução dos serviços com a qualidade exigida e em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

Conforme proposta comercial, o valor total a ser dispendido para a contratação é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), o qual encontra-se compatível com a estimativa do valor supracitada, resultante da pesquisa de preços no mercado praticado pelo contratado.

Sendo assim, justificado está o preço a ser contratado.

Município de Cordilheira Alta (SC), em 17 de fevereiro de 2025.

Levistone Favero
Gerente de Administração